

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/08/2023 | Edição: 150 | Seção: 1 | Página: 6

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal

EXTRATO DE PARECER Nº 61, DE 3 DE AGOSTO DE 2023

A Coordenadora do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA, no uso de suas atribuições e de acordo com o inc. II, art. 5º da Lei nº 11.794/2008; arts. 34 e 35 do Decreto nº 6.899/2009; e dos arts. 3º e 4º da Resolução Normativa CONCEA nº 50/2021, torna público que o CONCEA apreciou e emitiu Parecer Técnico para o seguinte pedido de credenciamento:

Processo nº.: 01245.013716/2023-61 (782)

CNPJ: 02.261.854/0001-57 - MATRIZ

Razão Social: UNINTER EDUCACIONAL S/A

Nome da Instituição: UNINTER

Endereço da Instituição: Rua Clara Vendramin, nº 58, Mossungue, CEP 81.200-170, Curitiba/PR

Modalidade de solicitação: Credenciamento da instituição.

Decisão: DEFERIDO

CIAEP: 01.0727.2023

O CONCEA, após análise do pedido de credenciamento da instituição, concluiu pelo DEFERIMENTO, conforme o Parecer nº 61/2023/CONCEA/MCTI.

A instituição apresentou todos os documentos, conforme disposto na Resolução Normativa CONCEA nº 50/2021.

O CONCEA esclarece que este parecer não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no País e das normas estabelecidas pelo CONCEA, aplicáveis ao objeto do requerimento.

KÁTIA DE ANGELIS LOBO D'AVILA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.